



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PORTARIA Nº 5.729/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os seguintes Servidores Municipais para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do seguinte contrato, a contar do dia 16 de maio de 2022.

- Contrato 049/2022 – FELIPE CAUMO LTDA
- Fiscal Titular: Marcelo Giroto Baggio
- Fiscal Suplente: Virginia Furlanetto

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal